



## **ATA N.º 18/2022**

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, reuniu em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

**PRESIDENTE:**

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

**VEREADORES:**

Jorge Joaquim Piteira Macau

João Paulo Goulão Campos

Carla Gertrudes Ramires Romana

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

**HORA DE ABERTURA:**

A Sra. Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos.

**I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**A) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):**

A Sra. Presidente começou por informar não terem sido enviadas as atas 16 e 17/2022, que virão na próxima reunião.

Pela Sra. Presidente, foi dado conhecimento do convite por parte do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Vimieiro a toda a Vereação, para a inauguração da feira a realizar dia 5 de agosto pelas 18,30h no Parque Urbano de Vimieiro. A Vereação foi também convidada pela Sra. Presidente para a apresentação dos Percursos Pedestres 2 e 3, seguida de caminhada a realizar em S. Pedro da Gafanhoeira dia 7 de agosto. De seguida, a Vereadora Carla Romana usou da palavra para falar da situação dos CTT, que com a retirada de carteiros, o serviço é prestado por tarefeiros, o que não acontece noutros concelhos, pessoal sem contrato, sem obrigatoriedade de sigilo, de cumprir o RGPD. Pelo que sabe a distribuição é feita uma vez por semana, à exceção do Município, onde a distribuição é diária. Na sua opinião a autarquia deveria exigir explicações à ANACOM e Ministério das infraestruturas.

Pergunta se há novidades relativamente à colocação de antena na Igreja, tendo em conta o início do ano letivo e a falta que poderá fazer aos alunos e muitos fregueses.



Considera o estado das Piscinas Municipais “abandalhado” e pergunta se está prevista alguma intervenção, pois as piscinas foram em tempo um ex-libris da região.

Termina, desejando boas férias a quem ainda não foi.

Em resposta a Sra. Presidente responde que relativamente aos CTT, a questão colocada vem dar razão ao que sempre tem defendido. Os CTT deveriam ser um serviço público e nunca deveriam ter sido privatizados, pois o objetivo de uma empresa é o lucro. Confirma a receção diária de correio no Município, e vai voltar a reunir com a administração para alertar para a situação. Considera que o sigilo é importantíssimo, e informa que lhe foi dito que iria ser reforçada a equipa a nível de controlo. Sempre que a contactam sobre o atraso ou falha na entrega de correspondência, adverte para que escrevam no livro de reclamações dos CTT. Na ultima reunião que realizou, com um dos responsáveis pelos CTT, o mesmo estranhou a situação colocada pois não havia quaisquer registos no mesmo.

A Vereadora Carla pensa que as pessoas não o fazem porque ou não sabem escrever ou pensam que a reclamação é contra o funcionário.

Quanto à antena da Igreja, a Sra Presidente refere que o chefe da DOIUA esteve de férias e ainda não há nada a adiantar. De qualquer forma, pensa mas não irá perturbar muito o início do ano letivo, pois espera-se que seja em modo presencial. Refere, no entanto, que uma melhor rede de comunicação é fundamental para toda a população.

Relativamente à piscina, a Sra. Presidente considera que a relva está velha, mas não está “abandalhada”. Foi uma das melhores piscinas há uns anos atrás e é natural que agora necessite de intervenção. É por isso que a Câmara está a avançar com o projeto para outra piscina. Adianta, porém, que a piscina municipal está a ter uma grande adesão este ano.

O Vereador Jorge Macau pediu a palavra para acrescentar que o Governo PS tem responsabilidade na situação dos CTT que nunca deveria ter deixado de ser serviço público, agora é uma empresa que têm de ser rentável, que também têm um banco e o que dá menos lucro é a distribuição do correio. O serviço já esteve pior, quando nem um posto CTT existia, por isso foi dado um passo em frente. Foram realizadas iniciativas para reposição da estação CTT. Deu como exemplo a Cooperativa de Santana do Campo que mantém o Payshop, como forma de prestar um serviço à população mais idosa no recebimento de reformas, sendo um risco enorme e, quando em compensação o pagamento dos CTT é de 5 euros por mês. A Vereadora Carla Romana defende a fiscalização das empresas privadas, com rigor e a trabalhar pelo utente e pessoas e que cumpram os objetivos para que foram criadas. Não considera que o mal é ser privado.

O Vereador Jorge Macau considera que empresas que prestem um serviço público não deveriam ser privatizadas.



R

## II - ORDEM DO DIA

### 1. Divisão Administrativa e Financeira e de Apoio Jurídico:

#### 1.1. APRECIACÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de dois de agosto de dois mil e vinte e dois, cujo total de disponibilidades é de 4.343.446,28€ (quatro milhões, trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e seis euros e vinte e oito cêntimos) sendo: *dotações orçamentais* – 4.341.668,82€ (quatro milhões, trezentos e quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e oito euros e oitenta e dois cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 1.777,46€ (mil, setecentos e setenta e sete euros e quarenta e seis cêntimos).

### 2. Divisão de Obras Municipais:

#### 2.1. ALTERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE EDIFICAÇÃO A CENTRO COMUNITÁRIO DAS ILHAS EM ARRAIOLOS – ABERTURA DE PROCEDIMENTO:

Presente à reunião informação para abertura de procedimento relativa a empreitada, conforme informação emitida pela DOM:

- a abertura do procedimento de Concurso Público nº 2/DOM/2022, para realização da empreitada relativa à Alteração e adaptação de edificação a Centro Comunitário das Ilhas, em Arraiolos, aprovando, para o efeito o Anúncio de Concurso, programa de concurso e caderno de encargos, autorização da despesa e demais documentos anexos.
- A designação do Eng. Vítor Manuel Pereira Marques, como gestor do contrato

Preço base – 284.715,92€ (duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e quinze euros e noventa e dois cêntimos).

Nos termos do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos (CCP) de 31 de agosto, a composição do júri designado para decisão de contratar, é o seguinte:

- Presidente: Vítor Manuel Pereira Marques – Chefe da DOM;
- Membro efetivo: Acácio José de Jesus Peres – Chefe da DOTUA;
- Membro efetivo: Francisco José Tomás Catarro – Chefe da DAFAJ;
- Membro suplente: Henrique Luis Empadinhas Barrão – Coordenador da DOTUA;
- Membro suplente: Marília do Carmo Barco Bilro Pinto – Assistente Técnica da DAFAJ.



A tramitação do presente procedimento vai ser efetuada através de plataforma eletrónica SaphetyGov, nomeado como gestor do procedimento, José Manuel Roque Deus – Assistente Técnico.

A Câmara aprovou, por unanimidade, o proposto.

## **2.2. REQUALIFICAÇÃO DA RUA CAPITÃO GOMES PEREIRA NA IGREJINHA – ABERTURA DE PROCEDIMENTO:**

A Câmara aprovou, por unanimidade, a abertura de procedimento relativa a empreitada, conforme informação emitida pela DOM:

- a abertura do procedimento de Concurso Público nº 3/DOM/2022, para realização da empreitada relativa à Requalificação da Rua Capitão Gomes Pereira na Igreja, aprovando, para o efeito o Anúncio de Concurso, programa de concurso e caderno de encargos, autorização da despesa e demais documentos anexos.
- A designação do Eng. Vitor Manuel Pereira Marques, como gestor do contrato

Preço base – 554.362,50€ (quinhentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos).

Nos termos do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos (CCP) de 31 de agosto, a composição do júri designado para decisão de contratar, é o seguinte:

- Presidente: Vitor Manuel Pereira Marques – Chefe da DOM;
- Membro efetivo: Acácio José de Jesus Peres – Chefe da DOTUA;
- Membro efetivo: Francisco José Tomás Catarro – Chefe da DAFAJ;
- Membro suplente: Henrique Luis Empadinhas Barrão – Coordenador da DOTUA;
- Membro suplente: Marília do Carmo Barco Bilro Pinto – Assistente Técnica da DAFAJ.

A tramitação do presente procedimento vai ser efetuada através de plataforma eletrónica SaphetyGov, nomeado como gestor do procedimento, José Manuel Roque Deus – Assistente Técnico.

## **3. Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente:**

### **3.1. DIREITO DE PREFERÊNCIA – RATIFICAÇÃO;**

A Câmara ratificou, por unanimidade, os seguintes pedidos de não exercício de direito de preferência em nome de:



- Vanessa Alexandra Soares Simões, na compra do prédio com o artigo matricial 3695;
- Alice Rita da Conceição Espada de Jesus Ferreira, na compra do prédio com o artigo matricial 4236;

Presente ainda, um pedido em nome de Margarida de Jesus Agostinho Fidalgo do Arco e Rui Miguel Reis do Arco, para venda do lote 7 do Loteamento Municipal da Manizola em Arraiolos, pelo valor de 17.000€ (dezassete mil euros), o qual é conforme Aviso de 6 de março de 2009 e Regulamento Municipal de Cedência de Terrenos para Fins Urbanísticos e de Construção, o lote não pode ser vendido diretamente a uma entidade particular, devendo o pedido de não exercício de direito de preferência ser feito ao Município para aplicação do referido Regulamento.

### **3.2. PROJETOS DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES:**

Submetidos os seguintes processos:

- Processo nº 56/21, em nome de José Tiago Costa Baptista, referente ao projeto de especialidades da obra de alterações, no Bairro Serpa Pinto, nº 1 em Arraiolos.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DOTUA, datado de 2022/08/03 a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

- Processo nº 46/21, em nome de Inês Maria Costa dos Lóios, referente ao projeto de especialidades da obra de construção de piscina na Rua da Boavista, nº 64 na Ilha da Boavista em Arraiolos.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DOTUA, datado de 2022/08/03 a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

- Processo nº 57/99 em nome de Júlio Alberto Abobora Jeremias, referente ao projeto de arquitetura, referente à obra de alteração da fração no prédio urbano, de comércio para habitação, adicionando um espaço de cozinha, instalação sanitária e antecâmara exterior na entrada da fração, na Rua do Espírito Santo, 18 em Arraiolos.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DOTUA, datado de 2022/07/18 a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis, condicionado à entrega dos elementos solicitados na informação técnica.

- Processo nº 27/22, em nome de Henrique José Marques, Cabeça de Casal da Herança de, referente ao projeto de legalização da obra de ampliação destinada a habitação, nomeadamente de uma área composta por cozinha de apoio e alpendre, construídos no logradouro, na Rua de Évora, 68 na Igreja.



Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DOTUA, datado de 2022/07/25 a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

Face ao exposto no referido parecer, a Câmara tomou conhecimento que a situação é passível de instauração de processo de contra-ordenação, conforme previsto na alínea a) do nº 1 do artigo 98º (realização de operações urbanísticas sem o respetivo alvará de licenciamento) cuja competência para determinação da instauração é da Presidente da Câmara.

#### **4. Divisão de Ação-Sócio-Educativa e Cultural:**

##### **4.1. SUBSÍDIOS:**

A Câmara aprovou, por unanimidade, a atribuição dos seguintes subsídios:

- Associação Social Unidos de Santana do Campo, no valor de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros), relativo ao subsídio de apoio excecional – 2ª tranche;
- Clube Desportivo de Malha de Arraiolos “Os Malhadores”, no valor de 120,00€ (cento e vinte euros), relativo ao apoio especial para atividade dinamizada na Festa de S. Boaventura;
- Clube de Pesca Desportiva de Arraiolos, no valor de 1.000,00€ (mil euros) , relativo ao subsídio para apoio ao Plano Anual de Atividades 2022 – 1ª tranche.

##### **4.2. PROTOCOLO TURISMO:**

Apresentado em reunião, Protocolo de Colaboração Programa Formação+Próxima, cujo objetivo do Plano é “Reativar o Turismo – Construir o Futuro”, criando um conjunto de medidas que visam estimular a economia e a atividade turística, promovendo o Turismo ao longo de todo o ano e em todo o território, através da Escola de Hotelaria e Turismo. É um desafio importante para as unidades de alojamento, e interessante o envolvimento do concelho. A formação destina-se a empresários, gestores, quadros intermediários e operacionais. O Protocolo vigora pelo prazo de dois anos, contados a partir da data da sua assinatura. Foram dados pelos poderes à Sra. Presidente para assinatura do referido Protocolo.

#### **5. Gabinete de Gestão Estratégica e Desenvolvimento Económico:**

##### **5.1. PROTOCOLO COM DGADR – PROJETO DA BARRAGEM DO DIVOR:**



Aprovado por unanimidade, proposta de Contrato de Comodato com a Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural e a Associação de Beneficiários do Divor, para cedência a título gratuito de uma parcela do prédio rústico denominado e sito na “Barragem do Moinho”, na freguesia de Igrejinha, para efeitos de criação de uma Zona de Recreio Público e Náutico na Albufeira do Divor. O Contrato é celebrado pelo prazo de sete anos, renovando automaticamente por períodos sucessivos de dez anos. Pela Sra. Presidente será assinado o contrato com início a 22/07/2022.

## **6. Gabinete de Proteção Civil:**

### **6.1. RELATÓRIO:**

Pelo Vereador Jorge Macau e conforme Informação emitida pela DOTUA, a Câmara aprovou, por unanimidade, a atribuição de apoio logístico, constituído por meios humanos e equipamento de carga, transporte e descarga, para fazer face à necessidade de execução de trabalhos de demolição, de retirada dos resíduos existentes e dos resíduos de demolição, não sendo possível prever a sua duração, do lote 10 do Parque Industrial de Vimieiro, propriedade de Mariano João Chemela Pegacho, na sequência de incêndio dia 19 de junho e colapso estrutural do edificando, existindo risco de queda de edifício/estruturas para o espaço público.

### **IV – APROVAÇÃO DE MINUTA:**

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada, por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e trinta minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela Sra. Presidente *Sílvia Cristina Tirapicos Pinto* e por mim *Paula Fernanda Barbeiro Coelho* (Assistente Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

*A Presidente da Câmara Municipal,*

*A Assistente Técnica,*